

01/05 (segunda-feira): Dia do Trabalho

13/05 ( sábado ): Feriado Municipal Padroeira da Cidade (Nossa Senhora de Fátima).

**Junho:**

08 /06 ( quinta-feira ) : Feriado – Corpus Christi

09 /06 ( Sexta-feira ) : Possível Ponto Facultativo (aguardar decreto Prefeitura); exceto Farmácia Municipal.

**Setembro:**

07/09 (quinta-feira): Feriado-Independência do Brasil

08/09(sexta-feira): Possível Ponto Facultativo (aguardar decreto Prefeitura); exceto Farmácia Municipal.

**Outubro:**

11 /10 ( quarta -feira): Feriado Divisão do Estado - Feriado Estadual

12/10 ( quinta-feira ) : Feriado Dia Nossa Senhora Aparecida

13/10(sexta-feira): Possível Ponto Facultativo (aguardar decreto Prefeitura); exceto Farmácia Municipal.

28/10 (sábado): Feriado Funcionário Público

**Novembro:**

02/11 ( quinta-feira ) : Feriado Finados

03/11 (sexta-feira): Possível Ponto Facultativo (aguardar decreto Prefeitura); exceto Farmácia Municipal.

11/11 ( sábado ): Feriado aniversário do Município de Naviraí-MS

15/11 (quarta- feira): Feriado Proclamação da República

**Dez embro :**

25/12 (segunda-feira) Natal

26/12 (terça-feira) Possível Ponto Facultativo (aguardar decreto Prefeitura); exceto Farmácia Municipal.

**JANEIRO 2024**

01/01 (segunda-feira) Ano Novo

02/01 (terça-feira) Possível Ponto Facultativo (aguardar decreto Prefeitura); exceto Farmácia Municipal.

# RECESSO IGUAL DA PREFEITURA PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS: 23/12/2023 À 05/01/2024.

PARA OS DEMAIS, PERMANECE O REVEZAMENTO ASSIM DIVIDIDO:

#RECESSO NATAL: 16/12/2023 À 29/12/2023

#RECESSO ANO NOVO: 30/12/2023 À 12/01/2024

Matéria enviada por EUZA ALBINO

**PREFEITURA**

**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **PUBLICAÇÃO D A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004 /202 3 , Processo nº 354 /202 2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162 /202 2** publicado no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul no dia 26/01/2023 , edição 3267 na s página s 340 e 341 .

**ONDE SE LÊ:**

Luciane Lautério Debarba

Gerenciadora da Ata

Matrícula 6265-0

**LEIA-SE:**

Giovana Santana

Gerenciadora da Ata

Matrícula 88420-1

**Os demais termos permanecem inalterados.**

Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2023 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA